



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 284/2009 – GP

Institui Comissão Fiscalizadora do Contrato de Alienação com Compromisso TSE nº. 01/2009.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o teor do Ofício-Circular nº. 2.841/2009-GDG, do Tribunal Superior Eleitoral (protocolizado neste Regional sob o nº. 18.756/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO e EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, para instituírem Comissão Fiscalizadora do Contrato de Alienação com Compromisso TSE nº. 01/2009, no âmbito deste Regional, conforme as disposições do item 2.2 da Cláusula Terceira do citado Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 1º de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente